



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

LUCIVALDO MACIEL DA SILVA

Procurador Geral do Município

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

RAFAEL FIGUEIREDO VAZ

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento Geral

ROSINETE MACIEL FIGUEIREDO

Secretária Municipal de Finanças

DAVI DA SILVA COSTA

Secretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção Urbanista

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANA MACIEL DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Interino Municipal de Assistência Social

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code que está ao lado.



Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **24 de outubro de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/mrPUg>Total de Páginas: **002**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **PONTO FACULTATIVO**Número da Publicação: **243**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.



Documento assinado digitalmente

WELLYSON PAIVA

Coordenador de T.I

Data: 24/10/25, 22:11

Verifique em: <https://amapa.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR**DECRETO N. 243, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ**, Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n. 9210, de 24 de outubro de 2025, que estabelece ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Estadual em comemoração ao Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar o funcionamento das repartições públicas municipais com as do Estado do Amapá, facilitando a organização dos serviços administrativos e a prestação ao público;

CONSIDERANDO a importância de reconhecer e valorizar os servidores públicos municipais, pilares fundamentais do desenvolvimento social e institucional do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido, excepcionalmente, o ponto facultativo alusivo ao **Dia do Servidor Público**, comemorado anualmente em **28 de outubro (terça-feira)**, para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Amapá/AP.

Art. 2º Excetuam-se do disposto no artigo anterior as atividades consideradas essenciais e inadiáveis, que deverão funcionar normalmente, especialmente nas áreas de **saúde, assistência social, segurança, limpeza urbana, serviços funerários**, bem como a **Comissão de Compras e Licitação (CCL)**, cujas atividades deverão ser mantidas em razão da necessidade de continuidade dos processos administrativos.

Art. 3º Compete aos respectivos secretários municipais e dirigentes de órgãos e entidades da Administração Indireta estabelecer, quando necessário, escalas de plantão ou revezamento, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 24 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
KELLEY LOBATO
Data: 24/10/2025 21:36:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kelley Lobato

Prefeita do Município de Amapá/AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19